

**PORTARIA Nº 200/2023-PMON.**

Dispõe sobre viagem administrativa do Secretário Municipal de Fazenda e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o Sr. **MIZAEL LIMA DA SILVA**, Secretário Municipal de Fazenda, para empreender viagem à cidade de BELEM-PA, com o objetivo de tratar de assuntos administrativos junto a SEFA / ALEPA, no período de **11 a 14/07/2023**.

**Art. 2º** - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 504,47 (quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de **R\$ 2.017,88** (dois mil dezessete reais e oitenta e oito centavos).

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2023.

---

*Júlio Cesar Dairel*  
*Prefeito Municipal*